

# ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTUÍDO PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017



Sexta, 14 de fevereiro de 2025 | VOL: 7 | Nº 2578

#### Índice

Gabinete da Presidência	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	2
DISPENSA Nº 04/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021	
DISPENSA Nº 05/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 03/2025	3
ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO	3
ATO CONVOCATÓDIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 03/2025	2



#### Gabinete da Presidência

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 0601.01/2025. INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes (MA). O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, Sr. José Rauricio Justino da Silva, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 0601.01/2025, originário da Inexigibilidade de Licitação, bem como de acordo com as disposições do art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado da Inexigibilidade nº 03/2025 e ADJUDICO o objeto ao vencedor JOSE FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.733.504/00001-09, no preço total de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). 2. Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preencher os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, as Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atenderem todas as exigências do avido de contratação e seus anexos, inclusive por apresentarem o menor preço dentre as empresas que participaram da disputa. 3. Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências: I – Encaminhe-se para a contratação, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei 114.133/2021, juntando-se a Portaria de Fiscal de Contrato. II – Em seguida, providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor da empresa adjudicatária. III – Após, inserção no Sistema do TCE/MA, PNCP, bem como demais divulgações exigidas nos art. 72, parágrafo único e 94 da

Lei nº 14.133/20221. IV — Por fim, encaminhe-se o procedimento à contabilidade e ao fiscal de contrato, para providenciar o envio do Contrato e da nota de emprenho, à empresa vencedora, juntamente com a Ordem de Fornecimento, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com redação dada pelo Termo de Referência. Santo Antônio dos Lopes/MA, 31 de janeiro de 2025. José Raurício Justino da Silva. Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: j4psygwjssa20250214160247

#### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 04/2025 - LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO 14.133/2021 ANTÔNIO DOS LOPES/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que o Legislativo Municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE LIMPEZA, podendo interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de proposta de preços: 19/02/2025, às 10:00 horas A proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, sito à Rua. Osvaldo Rocha, Nº 027, centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis pelo e-mail: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br ou através do e-mail. Outras informações poderão ser obtidas na sala do Setor de Contratação, no endereço acima ou por e-mail: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br. Santo Antonio dos Lopes - MA, 14 de fevereiro de 2025

CHARLES RIBEIRO

ROMEU Presidente da Comissão de Contratação



Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU
Agente Administrativo

Código identificador: wgf3zsmvpl420250214160235

# DISPENSA Nº 05/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021

DISPENSA Nº 05/2025 – LEI Nº 14.133/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. Nº 75, II, LEI 14.133/2021 A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA, em conformidade com art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, torna público aos interessados que o Legislativo Municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA PARA** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 3 (três) dias úteis a contar desta publicação, oportunidade em que a Câmara Municipal escolherá a mais vantajosa. Limite para apresentação de proposta de preços: 19/02/2025, às 11:00 horas proposta de preços deverá ser entregue na Secretaria da Câmara Municipal de Santo Antonio dos Lopes - MA, sito à Rua. Osvaldo Rocha, Nº 027, centro, no horário das 08:00 12:00 horas, em dias úteis ou pelo e-mail: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência de Dispensa estará disponível no site oficial da Câmara Municipal camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br ou através do e-mail. Outras informações poderão ser obtidas na sala do Setor de Contratação, no endereço acima ou por e-mail: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br. Antonio dos Lopes - MA, 14 de fevereiro de 2025

CHARLES RIBEIRO

ROMEU Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: jywhaguzupa20250214160225

#### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 03/2025

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX 03/2025 TERMO DE CONTRATO Nº INEX.03/2025 ORIGEM: Processo administrativo nº 0601.01/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025. CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.371.735/0001-70. **JOSE** CONTRATADO: **FELINTRO** DE ALBUQUERQUE NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.733.504/00001-09. OBJETO: contratação de empresa especializada (Sociedade de Advogados) para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica na defesa dos interesses do legislativo municipal, emissão de pareceres, acompanhamento técnico dos procedimentos legais e normativos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA. VALOR TOTAL: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). FONTE DE RECURSOS: Órgão: 01.01 Câmara Municipal. Unidade: 01.031.0001.2.001 - Manutenção e funcionamento da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos. DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: da assinatura do contrato a 31/12/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 03.02.2025. SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes, por seu Presidente José Raurício Justino da Silva, como Contratante e JOSE FELINTRO DE ALBUOUEROUE NETO SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA, DE **CNPJ** 58.733.504/00001-09, por seu representante legal, o Sr. JOSE FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO, como Contratado.

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: fu0jfjvgtcx20250214160225

#### ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO

# ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 03/2025

ATO CONVOCATÓRIO PARA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO Nº INEX. 03/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0601.01/2025. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2025. Pelo presente instrumento e com base da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, amparado pelo artigo Art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021, convocamos a empresa JOSE FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO



SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 58.733.504/00001-09; representado por seu administrador Sr. JOSE FELINTRO DE ALBUQUERQUE NETO, portadora do CPF nº 022.999.813-77, para comparecer na Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA, no prazo de cinco dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, para a contar da data de seu recebimento o Termo de Contrato. No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos: a). Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal. b).CND - Certidão Negativa de Débito e CNDA - Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e c). CNDT - Certidão Negativa de Débito Trabalhista. As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor. O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei. Santo Antônio dos Lopes – MA, 03 de fevereiro de 2025 JOSÉ RAURICIO

JUSTINO DA SILVA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Publicado por: CHARLES RIBEIRO ROMEU

Agente Administrativo

Código identificador: dj01a3czua20250214160248



#### **Estado do Maranhão** Câmara Municipal de Santo Antônio dos Lopes

#### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara de Municipal de Santo Antônio dos Lopes R. Osvaldo Rocha, Santo Antônio dos Lopes - MA Cep: 65730-000

#### JOSÉ RAURICIO JUSTINO DA SILVA Presidente

Informações: camara@cmsantoantoniodoslopes.ma.gov.br/